

**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/98 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**AUTORIZA A MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO  
VERDE-MT., A RENOVAR CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE  
DESTA CASA DE LEIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**,  
**ULYSSES PEREIRA BORGES NETO**, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de  
Mato Grosso, aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 1998, e ele Promulgo  
o seguinte **DECRETO**.

**ARTIGO 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo  
Verde, Estado de Mato Grosso, autorizada a renovar o Contrato de Locação do Prédio onde encontra-se  
instalada a Câmara Municipal de Vereadores, com a Senhora NELCI MARIA PERINI, até o valor de R\$  
530,00 (quinhentos e trinta reais), com reajuste promovidos de acordo com a variação trimestral do IPC-  
Índice de Preços ao Consumidor.

**ARTIGO 2º** - O Contrato de Locação se dará pelo período de 24  
(vinte e quatro) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 1999 com término de sua vigência prevista para 31 de  
dezembro de 2000.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente;  
Em 16 de dezembro de 1998.

  
**ULYSSES PEREIRA BORGES NETO**  
**PRESIDENTE**



**DESPACHO:** Promulgo o presente Decreto Legislativo conforme aprovação do Soberano Plenário.

  
**ULYSSES PEREIRA BORGES NETO**  
**PRESIDENTE**

**REGISTRA-SE:** Fica Registrado nesta Secretaria de Administração no Livro – 16-RDL –às Fls.: 040, de acordo com a legislação vigente, com publicação e afixação em local de costume.

  
**IVAIR MIRANDA AMORIM**  
**CHEFE DE GABINETE**

